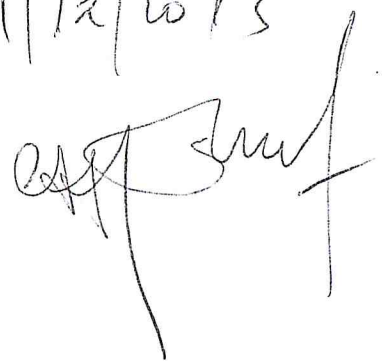


SINDIFISCO NACIONAL

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Brasília, 11 de dezembro de 2013

Ilmo. Sr. Auditor-Fiscal
Carlos Alberto Freitas Barreto
Secretário da Receita Federal do Brasil
Brasília/DF

Recebido
11/12/2013


Senhor Secretário,

O Conselho de Delegados Sindicais (CDS) do Sindifisco Nacional, reunido em Brasília nos dias 9 a 12 de dezembro de 2013, RATIFICA os termos do MANIFESTO PELA REGULAMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE FRONTEIRA, do dia 20 de novembro de 2013, de autoria da Delegacia Sindical de Uruguaiana, em anexo.

O CDS entende que a demanda é de fundamental importância para toda a categoria, bem como para o fortalecimento da Receita Federal do Brasil em sua imprescindível atuação nas fronteiras de nosso país.

Para que se concretize a indenização, clama-se pela atuação efetiva da administração da Receita Federal junto aos órgãos competentes do Poder Executivo.

CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS DO SINDIFISCO NACIONAL

MANIFESTO PELA REGULAMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE FRONTEIRA

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil vinculados à Delegacia Sindical de Uruguaiana do Sindifisco Nacional, reunidos no dia 20 de novembro de 2013, conforme convocação da assembleia extraordinária, aprovaram por unanimidade a elaboração do presente manifesto.

A Lei que instituiu a indenização de fronteira, publicada em 3 de setembro de 2013, ainda carece de regulamentação. Ao que se sabe até agora, cada órgão ficaria responsável por elaborar uma minuta do futuro regulamento para que o Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão faça a devida compilação e edição do texto final.

Entretanto, até a presente data, não tivemos conhecimento de qualquer encaminhamento sobre a questão por parte da Receita Federal do Brasil.

Dessa forma, solicitamos o envio aos Auditores-Fiscais da minuta relativa à Secretaria da Receita Federal do Brasil e, caso ainda não tenha sido concluída, exigimos maior celeridade na finalização dessa regulamentação.

Cabe ressaltar que a indenização de fronteira faz parte do acordo de greve de 2012 e que o Ministério da Fazenda, no âmbito deste acordo, comprometeu-se a envidar esforços para a implementação da indenização.

Encaminhamos este Manifesto ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil para que tome ciência da indignação dos colegas lotados neste distante ponto do território nacional. Certos de que o anseio é comum a outros colegas, sejamos nós a voz incipiente de um movimento que pode tornar-se maior. Clamamos pelo rápido e adequado trâmite à conclusão da regulamentação a fim de que verifiquemos na prática o direito já estabelecido em Lei.